

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00013648/2025-95

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA da 640ª Sessão do CD

ATA DA 640ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Conselho Deliberativo, na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140 São Paulo - SP, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Conselheiro professor Clóvis de Souza Dias, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, o senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra e o senhor Conselheiro Vahan Agopyan. Assistiram à Sessão: o senhor Maycon Azevedo Geres, Vice Superintendente; o senhor Otávio Jorge de Moraes Jr., da Chefia de Gabinete; o senhor Adriano Di Gregório, do Expediente do Gabinete da Superintendência; o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC; a senhora Vanessa Hildebrando, da Ouvidoria; o senhor Robson dos Santos, da Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU; a senhora Cláudia Rodrigues Marques, do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; Hector Batista, Renato de Menezes Quintino, Fernando José Salvador e Melissa P. M. de Castro, do SINTEPS; o senhor Armando Natal Maurício, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF; a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Unidade de Infraestrutura – UIE; a senhora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM. **I. ABERTURA DA SESSÃO:** pela Senhor Conselheiro professor Clóvis de Souza Dias. **II. ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra sugeriu que o item da pauta: “palavra aberta aos conselheiros” conste após a abertura da Sessão. Solicitou também que sejam feitas tratativas a fim de que a Unesp seja incluída na Feira Tecnológica - FETEPS **III - APRECIÇÃO da ATA 639ª da Sessão do CD.** A ATA colocada em discussão e votação, foi aprovada. **IV. ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para referendar - 01 - Processo SEI 136.00144089/2023-01 - PARECER CD - 017/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Processo de Criação da Faculdade de Tecnologia – Fatec de Itapevi, no Município de Itapevi, como nova unidade de educação profissional de nível superior, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, aprovado *ad referendum* do colegiado em 29/04/2024 (Parecer CD - 084/2024) e criada pelo Decreto nº 68.766, de 9 de agosto de 2024. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Criação da **Fatec de Itapevi**, no Município de Itapevi - SP, conforme o proposto. **1.2 Convênios - 1.2.1 - Convênio de Cooperação - Cooperativa Escola - (objetivando ampliar a vivência de práticas produtivas e**

gestoras dos alunos e apoiar a Escola no desenvolvimento de suas práticas educacionais) - **02 - Processo SEI 136.00130337/2024-17 - PARECER CD - 001/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Dr. José Coury, de **Rio das Pedras. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da Etec Dr. José Coury. **03 - Processo SEI 136.00130262/2024-66 - PARECER CD - 002/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Laurindo Alves de Queiroz, de **Miguelópolis. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da Etec Laurindo Alves de Queiroz. **04 - Processo SEI 136.00130006/2024-79 - PARECER CD - 003/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec João Jorge Geraissate, de **Penápolis. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da Etec João Jorge Geraissate - Penápolis. **05 - Processo SEI 136.00129945/2024-71 - PARECER CD - 004/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Prof. Carmelino Correa Junior, de **Franca. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da Etec Prof. Carmelino Correa Junior, de Franca. **06 - Processo SEI 136.00139903/2023-67 - PARECER CD - 005/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho, de **Jales. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da **Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho, de Jales. 07 - Processo SEI 136.00130504/2024-11 - PARECER CD - 006/2025 - Interessado: AGPC. Assunto** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, de **Votuporanga. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto,

considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da **Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, de Votuporanga. 08 - Processo SEI 136.001305522024-18 - PARECER CD - 007/2025 - Interessado: AGPC. Assunto** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Prefeito José Esteves, de **Cerqueira César. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da **Etec Prefeito José Esteves - Cerqueira César. 09 - Processo SEI 136.00130302/2024-70 - PARECER CD - 008/2025 - Interessado: AGPC. Assunto** Proposta de Acordo de Cooperação entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola da Etec Professor Milton Gazzetti, de **Presidente Venceslau. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, com vistas ao desenvolvimento, expansão e universalização do acesso ao ensino público profissionalizante do Estado de São Paulo, em especial, no desenvolvimento da capacitação dos alunos nas áreas técnico-produtivas de gestão e cooperativismo, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta de Acordo de Cooperação, entre o Centro Paula Souza - CPS e a Cooperativa-Escola da **Etec Professor Milton Gazzetti, de Presidente Venceslau. 1.2.2 – Convênio de Concessão de Estágio - 10 - Processo SEI 136.00198083/2024-26 - PARECER CD - 012/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o Centro Paula Souza e a Jundiáí Centro Profissional Ltda. (Rua Senador da Fonseca, 1035, Centro – Jundiáí-SP), visando a concessão de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a **Jundiáí Centro Profissional Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **11 - Processo SEI 136.00198087/2024-12 - PARECER CD - 013/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o Centro Paula Souza e a Vallerini Itape Edições Culturais Ltda. (Rua Doutor Júlio Prestes, 667, Centro – Itapetininga-SP), visando a concessão de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a **Vallerini Itape Edições Culturais Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **12 - Processo SEI 136.00198084/2024-71 - PARECER CD - 014/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o Centro Paula Souza e a Smart Consultoria e Treinamento Ltda. (Rua Capitão José Leme, 63, Centro – Itapetininga-SP), visando a concessão de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a **Smart Consultoria e Treinamento Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **1.2.3 – Convênio Internacional - 13 - Processo SEI 136.00195068/2024-26 - PARECER CD - 015/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio

Internacional entre o Centro Paula Souza e o Instituto Politécnico de Setúbal - Portugal, visando a troca de conhecimentos científicos e acadêmicos entre membros do corpo discente, docente e administrativo de ambas as instituições. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o CPS e o Instituto Politécnico de Setúbal - Portugal, conforme proposto. **1.2.4 – Convênio – transporte escolar - 14 - Processo SEI 136.00140309/2024-08 - PARECER CD - 016/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o Centro Paula Souza e o Município de Votuporanga, objetivando o transporte escolar para os alunos da Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga – Unidade Rural, no Município de Votuporanga. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, e que se apresenta como componente essencial a fim de viabilizar o acesso à Educação Profissional de qualidade no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio a ser celebrado entre o Centro Paula Souza e o Município de Votuporanga, conforme proposto. **1.2.5 – Convênio de Colaboração/1º Termo Aditivo - 15 - Processo SEI 136.00007492/2023-41 - PARECER CD - 018/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de convênio/1º Termo Aditivo a ser celebrado entre o Centro Paula Souza e a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para realização de substituição de todas as lâmpadas antigas e de vapor de sódio dos pátios internos da Fatec de Mogi Mirim. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim contribui para a qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração, conforme proposto. **1.3 - Cursos - 1.3.1 - Cursos AMS - 16 - Processo SEI 136.00209281/2024-22 - PARECER CD - 009/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Implantação do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS, com o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na Fatec Bauru, para vigorar a partir do 1º Semestre de 2025, em continuidade ao Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional em Desenvolvimento de Sistemas, na Etec Rodrigues de Abreu, em Bauru, iniciado no 1º sem 2022. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Considerando a legislação vigente, Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS e o atendimento à Deliberação CEETEPS nº 67, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS), **manifestamo-nos favoravelmente** a presente solicitação. **1.3.1 – Cursos – Reestruturação de Projeto Pedagógico - 17 - Processo SEI 136.002058452024-58 - PARECER CD - 010/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Fatec Botucatu, passando a vigorar para ingressantes a partir do 2º semestre de 2025. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Grupo Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, **manifestamo-nos favoravelmente** a presente solicitação. **1.4 – Homologação de Títulos de Mestrado - 18 - Processo SEI 136.00006314/2023-01 - PARECER CD - 011/2025 - Interessado: UPEP. Assunto:** Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos. Turma 11/2023. **Relator: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. Parecer: Favorável.** Considerando a

competência estabelecida nos termos do Art. 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, manifestamo-nos favoravelmente à homologação do Título de Mestre aos interessados: Cristian Henrique Martins de Souza, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/10; Felipe Yamazaki, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/13 e Thiago Loretto Aricó Martins, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/24. **2. AD REFERENDUM** - Os processos abaixo relacionados foram aprovados **ad referendum**, pela urgência, e retornarão ao colegiado para o devido **referendum** após a tramitação de praxe pela Unidade interessada. 1. [SEI 136.00151670/2024-51](#) - Proposta de Acordo de Parceria entre o CEETEPS, Banco Santander Brasil S.A e a Universia Brasil S.A. para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades, para alunos das Faculdades de Tecnologia desta Autarquia. 2. [SEI 136.00003538/2023-53](#) - Proposta de celebração de Comodato a ser celebrado entre o CEETEPS e a empresa BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA, para recebimento de uma moto aquática, visando apoiar o ensino prático das disciplinas profissionalizantes dos Cursos Superiores em Construção Naval e Sistema Navais da Fatec Jahu. 3. [SEI 136.00193538/2024-17](#) – Convênio para manutenção nas 29 Unidades Móveis do CEETEPS que oferecem cursos de Qualificação Profissional. **V - FALA DO SR. ARMANDO - UGAF SOBRE RECURSOS FINANCEIROS DO CPS. VI - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2025, a próxima Sessão está prevista para o dia **13 de fevereiro de 2025**. **VII - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS**. Esgotados os conteúdos programados, às 11:30 horas encerrou-se a 640ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Danielle Filipim, que a lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Titular**, em 13/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Conselheiro Suplente**, em 13/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clovis de Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 13/02/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 13/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 17/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055999806** e o código CRC **0EB13643**.